



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 272-04/2021 – GAP

Lajeado, 22 de abril de 2021.

Assunto: Encaminha nova Justificativa ao Projeto de Lei nº 020, de 08 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o saúdo, encaminho nova mensagem justificativa ao Projeto de Lei de nº 020, de 08 de março de 2021, excluindo o pedido de análise em regime de urgência.

Atenciosamente,

Marcelo Caumo,
Prefeito

Exmo. Sr.
ISIDORO FORNARI NETO
Presidente da Câmara de Vereadores
LAJEADO/RS

SEAD - ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO POR: Jéferson H. Klein

ASSINATURA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021

Expediente: 15425/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

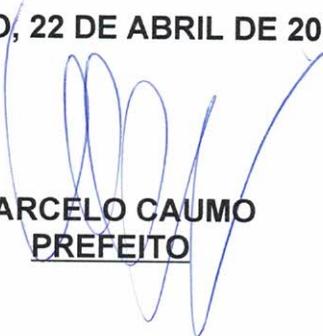
Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para Prestação de Mútua Colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Lajeado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização das próximas eleições.

O Projeto de Lei em tela visa obter autorização para que o Município possa firmar Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul e, assim, atender as necessidades do Cartório Eleitoral de Lajeado. Conforme consta na minuta do Convênio a ser firmado, dentre os objetos da celebração, consta a disponibilização de servidores do Município ao Cartório Eleitoral, serviços de limpeza no Cartório Eleitoral, disponibilização de viaturas e combustível em anos de eleição, fornecimento de alimentação às pessoas requisitadas e designadas pelo Juiz Eleitoral para prestar serviços à Zona Eleitoral durante a eleição e apuração de votos.

Assim, para que o Município possa celebrar Convênio para Prestação de Mútua Colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 22 DE ABRIL DE 2021.


MARCELO CAUMO
PREFEITO